



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual
nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e**
Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação -
NUPG

EDITAL Nº 60/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação Lato sensu - Especialização de Gestão Pública Municipal - Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 56/2026 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Polo de Apucarana

Protocolo	Candidato
00074-4	Adriana Carla Garcia Bassaco
00031-0	Adriana Costa
00015-9	Amanda Sayuri Kubota Momoda
00097-3	Chrystmans Pereira Da Luz
00001-9	Elisane Santos Marques
00032-9	Felipe Fagundes Bezerra Guedes
00042-6	Gilberto Dada
00098-1	Gleicequeli Viana Salis Carvalho
00093-0	Isadora Resges De Souza
00110-4	Kelen Cristina De Almeida Coelho
00087-6	Klissia Fertoni Dos Santos
00048-5	Paulo Augusto Da Fonseca



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual

nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró- Reitoria de Pesquisa e**
Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação -
NUPG

00112-0	Teresa Luciano
00091-4	Thayná Sara Rodrigues
00069-8	Thiago Firmino Rafael
00053-1	Thiago Henrique Bernardi
00046-9	Tiago Henrique Santos De Souza
00092-2	Valdirene Leite Da Silva
00073-6	Vanessa Cipriani Giuliangeli

1.2. Polo de Campo Largo

Protocolo	Candidato
00065-5	Alan Guilherme Gruber
00072-8	Anderson Leviski
00018-3	Andreia Santos
00030-2	Andriéli Burey
00021-3	Daniele Borges De Sampaio Renaldin
00034-5	Diego Coronado
00035-3	Eliane Pereira E Luz
00006-0	Fabricio Alves De Sousa
00010-8	Gilson Cesar Francisquini
00017-5	Luciana Paulino
00064-7	Maria Da Glória Botelho Da Silva
00028-0	Maycon Marques Vieira
00012-4	Neire Rodrigues Santos
00020-5	Patricia Sapelli
00004-3	Priscila Dos Santos E Santos
00068-0	Sara Bodnar Rodrigues
00057-4	Thiago Jonatan Da Silva
00009-4	Vanessa De Oliveira Carvalho
00076-0	Victor Artur Bueno De Queiroz
00008-6	Vitor Meleki De Souza



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual
nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró- Reitoria de Pesquisa e**
Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação -
NUPG

1.3. Polo de Reserva

Protocolo	Candidato
00081-7	Adriele Sibelski Kuniski
00111-2	Ana Maria Pachalki
00077-9	Ana Paula Domingues Palice Lopes
00066-3	Antonio Rafael Luginieski
00060-4	Ariana Solilla Gama De Souza
00080-9	Caroline De Lara Da Luz
00055-8	Edicleia Simei Gomes Andrade
00113-9	Erick Brito Da Silva
00104-0	Evandra Da Rocha Procopio
00025-6	Isaias Rota Trisoti
00106-6	Janete Krupek
00102-3	Lindislaine De Fatima Moraes Nunes
00037-0	Lucas Cavalheiro
00082-5	Marcos Gonçalves De Oliveira
00095-7	Sandra Maria De Oliveira
00045-0	Wisilene Delfini

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Polo de Apucarana

Protocolo	Candidato	Motivo
00079-5	Ademir Ferreira Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3 do edital
00019-1	Aylle Raquel Carvalho Da Fonseca	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00036-1	Bárbara Isabela De Oliveira Rossi Machado	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.

00038-8	Cecília De Lima Werneck	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II e b) I do edital de abertura.
00084-1	Cristiano André Barqueiro	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00047-7	Edlaine Carloto	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00086-8	Francielly Regiana De Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00059-0	Micaeli Aparecida De Souza	Indeferido por não atender ao item 3 do edital

2.2. Polo de Campo Largo

Protocolo	Candidato	Motivo
00062-0	Adenize Lucia Canzi	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00085-0	Adriano Do Amaral Viana	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00033-7	Adriano Luz Dos Santos	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00007-8	Denise Da Silva Seles	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II e b) I do edital de abertura.
00067-1	Diogo Santos Da Nóbrega	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00013-2	Fabiano Pavoni	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e b) I do edital de abertura.
00026-4	Gerson Dos Santos Moreira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00029-9	Ketlin Nowakowski Gonçalves	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura.
00063-9	Luciana Machiko Matsubara Ramiro	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00071-0	Maria Fernanda Rseciceki	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00052-3	Marialva Chioquetta	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.

00056-6	Michel Amelio Milian	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: b) II do edital de abertura.
00003-5	Patrícia Raiana Cordeiro	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II e b) I do edital de abertura.
00075-2	Priscila Aparecida Tencati	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00005-1	Rafael Tiago Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00023-0	Rogério Vitalino Fagundes	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00109-0	Sabrina Portella Da Luz	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00043-4	Vagner Alexandre Ribeiro Antonio	Indeferido por não atender ao item 3 do edital de abertura.
00027-2	Viviane Cristina Jitkoski Fracaro	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.

2.3. Polo de Reserva

Protocolo	Candidato	Motivo
00061-2	Alexandre De Almeida Sperafigo	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00107-4	Anderson De Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00096-5	Claudia Ribeiro Betim	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00058-2	Cristiano Manoel Lechmann	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00044-2	Dilcea Bueno Betim	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00108-2	Fernanda Cristina Souza Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00041-8	Francielle Dos Santos Hatanaka	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00011-6	Jefferson Luiz De Castro Paiva	Indeferido por não atender ao item 3 do edital

00078-7	Jorge Luiz Vella Junior	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00024-8	Kamile Krupek De Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00039-6	Letícia Batista Pinheiro	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00040-0	Solange Aparecida De Carvalho	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00100-7	Suzana Spak Paula	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00101-5	Valdirene Aparecida Pereira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00099-0	Viviane Bacheladenski Hull	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura.

2.4. Candidatos SEM Polo

Protocolo	Candidato	Motivo
00070-1	Everton Garcia De Carvalho	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00105-8	Keli Cristina Martins	Indeferido por não atender ao item 3 do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00089-2	Aline Ferreira Guerra	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00014-0	Vivian Mendes Do Nascimento Correia	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00022-1	Raiane Souza	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00002-7	Kauana Castro Maia	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo

00094-9	Diego Gonçalves Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00103-1	Elisiane Ribas Moraes	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de Polo
00114-7	Bruno Soares Leite	Sem escolha de Polo
00054-0	Francismara Regina De Lima	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II e b) I do edital de abertura. Sem escolha de Polo.

3. DOS RECURSOS

3.1. A admissão de recursos referente a homologação das inscrições, ocorrerá por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para ser encaminhado ao Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UNICENTRO, nos moldes do **Anexo 4** do Edital nº 56/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

3.2. Os recursos são protocolados gratuitamente.

3.3. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.4. Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, com juntada de documentos.

3.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 3.4 não serão analisados.

3.6. Os recursos interpostos fora dos prazos mencionados neste edital, não serão analisados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através do edital publicado nos sites, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> e <https://ead.unicentro.br/editais/>

3.8. Não cabe pedido de reconsideração ou da revisão do resultado do recurso.

3.9. O prazo para interposição de recursos é **até às 23h59min do dia 23 de julho de 2026.**

3.10. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do NEAD/UNICENTRO, e o resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelos sites: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> e <https://ead.unicentro.br/editais/>.

4.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual

nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e**
Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação -
NUPG

solicitados na inscrição, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois cursos de especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº66/2020, que trata do Regulamento da Pós Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância - EAD, da UNICENTRO.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.5. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.6. O Núcleo de Pós Graduação Lato Sensu - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 21 de Julho de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância-
NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do
Paraná - UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR